



GRUPO PARLAMENTAR

Por decisão do Sr. Excmo. Presidente da A. R. do PSD
D. O. B. 2001

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/03/24

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República**

REQUERIMENTO Nº 2157/VIII (2a) -AC

Excmo. Sr. Presidente,

Assunto: Manutenção em funções como Governador Civil de candidatos socialistas a Câmaras Municipais

Nos termos constitucionais e regimentais em vigor, requero que o Governo, através do Senhor Primeiro-Ministro, informe com urgência sobre o seguinte:

Exmo Senhor Primeiro Ministro,

A imprensa de hoje deu-nos conta de mais uma perplexidade socialista: Quatro Governadores Cíveis socialistas (entre eles o de Santarém, Carlos Cunha) candidatos a Câmaras Municipais estão *“fartos de ser acusados de ilegalidade”*, *“estão à espera de indicações do Ministro da Administração Interna”* e *“deverão tomar uma decisão comum que poderá passar por um pedido de exoneração do cargo de Governador ou ... pela suspensão do mandato”*.

Já a 23 de Abril de 2001 a Comissão Política Distrital do PSD de Santarém denunciava a tentativa de Carlos Cunha de acumular as suas funções do Governo Civil com a candidatura a uma Câmara Municipal.

O facto é simplesmente notável: **Mais de 3 meses volvidos** desde a denúncia do PSD Carlos Cunha vem revelar-se farto da situação e endossa discretamente as responsabilidades para o seu Ministro.

Das duas uma: **Ou o Governador Civil de Santarém nada pediu ao Ministro** e trata-se de mais um expediente de fingimento em que alguns socialistas são tão hábeis (fingir uma vontade, nada concretizar e desculpar-se com terceiros) ou já pediu a exoneração e **critica publicamente o seu Ministro** por não tomar nenhuma decisão.

Senhor Primeiro-Ministro, desculpará que lhe diga sinceramente que creio que os portugueses já estão habituados ao estilo de um governo socialista que não decide. Mas não parece ser o caso aqui. Tudo indica que o Governador Civil não pediu a exoneração, **mas o facto de insinuar que a suspensão do mandato poderia ser uma solução como se tal fosse possível em cargos não electivos mas de nomeação governamental.**

Form fields for classification and date: Classificação, Data

2001 03 24
Para pro...
0



GRUPO PARLAMENTAR

Recordo uma vez mais que esta situação é insustentável !

O Governador Civil é o representante do Governo no Distrito, não pode ser um concorrente às eleições autárquicas, no desempenho daquelas funções.

Os autarcas devem relacionar-se institucionalmente com o Governador Civil, e este com aqueles, com lealdade e sentido de Estado. O Governador Civil não pode ser um "adversário" dos autarcas.

O Governador Civil tem particulares responsabilidades na condução do processo eleitoral e está obrigado legalmente a um dever de isenção.

Nada disto é compatível com uma candidatura em simultâneo.

O PSD uma vez mais reclama a imediata demissão do seu mandato de Governador Civil do candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal de Alcanena.

Poderíamos perguntar o que receia o Governador Carlos Cunha para prolongar tão penosamente esta situação criticável e vergonhosa: Receia perder a Câmara de Alcanena ? Receia que o Governo nomeie para Governador Civil alguém que ele não aprove ?

Independentemente dos receios do Governador Carlos Cunha, urge pôr cobro à situação: Se não é o próprio candidato a ter a dignidade de pedir a sua exoneração ou o Ministro a dignidade de a reclamar ou a coragem de o demitir, há que perguntar ao Primeiro-Ministro o que acha desta situação de alguns dos candidatos do seu partido se agarrarem ao lugar de tal forma que põem em causa a imagem de isenção das funções que deveriam ser os primeiros a dignificar.

Senhor Primeiro Ministro: Vai pôr cobro a esta situação ?

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de S. Bento, 8 de Agosto de 2001

O Deputado

(Miguel Relvas)